



COVID-19: AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA PARA ENFRENTAR AS CONSEQUÊNCIAS DA PANDEMIA NAS RELAÇÕES DE TRABALHO

APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS: Diante das recentes alterações pelas quais passaram a legislação trabalhista e previdenciária para o enfrentamento às consequências da pandemia pela COVID-19, atualizar-se em relação a essas modificações pode auxiliar a minimizar os impactos trabalhistas na gestão de pessoal.

Esse treinamento tem como objetivos:

- Apresentar as mudanças na legislação trabalhista e previdenciária que influenciam nas principais rotinas em gestão de pessoal das empresas em decorrência da pandemia da COVID-19. As normas e decisões a serem analisadas
 - **LEI Nº 14.020, DE 6 DE JULHO DE 2020** - Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; altera as Leis nos 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.101, de 19 de dezembro de 2000, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 8.177, de 1º de março de 1991; e dá outras providências.
 - **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 927, DE 22 DE MARÇO DE 2020** - Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), e dá outras providências.
 - **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 928, DE 23 DE MARÇO DE 2020** - Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e revoga o art. 18 da Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020.
 - **PORTARIA Nº 16.655, DE 14 DE JULHO DE 2020** - Disciplina hipótese de reconstrução nos casos de rescisão sem justa causa, durante o estado de calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.
 - **NOTA ORIENTATIVA 21/2020** - Orientação sobre a dedução nas contribuições previdenciárias do custo salarial dos primeiros 15 dias de afastamento de empregado com Covid-19.
 - **AÇÕES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE (ADI) RELACIONADAS A APLICAÇÃO DAS NORMAS MENCIONADAS.**
- Auxiliar na elaboração de estratégias para revisão de procedimentos internos da empresa, visando minimizar o passivo trabalhista; e por conseguinte, reduzindo o custo da empresa na implementação das respostas possíveis à pandemia da COVID-19.

A QUEM SE DESTINA: analistas, especialistas, supervisores, gerentes, contadores e demais profissionais ligados à área de recursos humanos, que possuem conhecimento em rotinas do setor.

METODOLOGIA: O treinamento será desenvolvido por meio de **aula expositiva dialogada remota**, com a apresentação e resolução de casos concretos.

MEIO: O treinamento será realizado utilizando a **plataforma Zoom**.

Para tanto o participante receberá um e-mail informando a **sala virtual** e a **senha** para seu acesso individual.

É importante que o participante tenha uma boa conexão de internet e local adequado para o melhor aproveitamento do curso.

P R O G R A M A

- **BENEFÍCIO EMERGENCIAL DE PRESERVAÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA**
 - A quem se aplica
 - As regras para redução proporcional de jornada de trabalho e de salário
 - As regras para a suspensão temporária do contrato de trabalho
 - As regras para dispensa do empregado em benefício emergencial
 - A garantia de emprego do empregado em benefício emergencial
 - As multas pelas irregularidades nos acordos de redução proporcional de jornada de trabalho e de salário ou de suspensão temporária do contrato de trabalho
- **ALTERNATIVAS TRABALHISTAS PARA ENFRENTAMENTO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)**
 - Reconstrução de empregado demitido sem justa causa sem caracterizar fraude ao FGTS - possibilidade
 - Regras para o teletrabalho
 - Diferença entre teletrabalho e home office
 - Possibilidades de antecipação de férias individuais e férias coletivas
 - Possibilidades de aproveitamento e da antecipação de feriados
 - Normas para o banco de horas
 - Suspensão de exigência administrativa em segurança e saúde no trabalho
 - Os casos de contaminação pelo coronavírus (covid-19), ocupacionais ou não ocupacionais? Ação direta de inconstitucionalidade 6380/2020
 - Possibilidade de prorrogação de acordos e convenções coletivos
 - Suspensão do recolhimento da contribuição previdenciária e da contribuição ao FGTS.
 - Novas alíquotas do sistema S.
 - Orientação sobre a dedução nas contribuições previdenciárias do custo salarial dos primeiros 15 dias de afastamento de empregado com COVID-19.

INSTRUTOR: JOSÉ LUÍS VIEIRA

Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal de Pernambuco, tem Especialização em Direito Constitucional, Administrativo e Tributário pela Escola da Magistratura de Pernambuco - Bacharelado em Direito pela Faculdade de Direito de Caruaru. Atualmente é Professor do Curso de Direito da Unifbv/Wyden e da Estácio Recife. **Instrutor de cursos empresariais da 4M Treinamentos Empresariais e Assessoria de Comercialização Ltda**, da Multimarketing Treinamentos Empresariais Ltda (Amazonas), da EDUCP Treinamentos Empresariais Ltda (Ceará, Piauí e Maranhão), da JR Cursos Ltda (Pará e Amapá) e da Veriate Treinamentos Ltda (Rio de Janeiro). Possui interesse/experiência nas áreas de Direito do Trabalho, Direito Previdenciário e Direitos Humanos. Ministra cursos empresariais sobre Nexo Técnico Previdenciário, Fator Acidentário de Prevenção, Especialização em Sistema Empresa de recolhimento ao FGTS e Informações à Previdência Social, E-Social, Gestão em Segurança do Trabalho entre outros temas. Atende a empresas como Eletrobrás, Chesf, Eletrosul, Itaipu Binacional, Eletronuclear. Ex-consultor e palestrante da IOB THOMSON – filial Recife-PE e GGI Consultoria – Curitiba - PR.

Cadastrado no Programa de Educação Profissional Continuada do CFC.

Data: 17 de agosto de 2020
9h às 12h e 13h às 16h
Plataforma ZOOM

CARGA HORÁRIA: 6 horas/aula

INVESTIMENTO: R\$ 450,00

(Oferecemos desconto a partir de 2 inscrições)

PAGAMENTO:

À vista, depósito ou transferência.

Cartão de crédito.

O pagamento só deverá ser efetuado após a confirmação da inscrição com o nosso departamento comercial.

4M – TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E ASSES. DE COMERCIALIZAÇÃO LTDA.

Banco: BRADESCO - Agência: 0291

Conta corrente: 77.389-1

Pedimos, por gentileza, encaminhar o comprovante de depósito, identificando o nome da **empresa** e do **curso** para o **e-mail: quatrom@4mtreinamentos.com.br**

WhatsApp: (81) 9.7914-3759

Siga nosso Instagram: @4mtreinamentos

SITE: www.4mtreinamentos.com.br

VALOR DO CURSO INCLUI:

TREINAMENTO REMOTO, ON LINE, AO VIVO

MATERIAL DIDÁTICO,

CERTIFICADO,

DISPONIBILIDADE PARA ESCLARECIMENTO DE

QUESTIONAMENTOS E DUVIDAS

RELACIONADAS AO CONTEÚDO

APRESENTADO, NO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS O

CURSO, POR ORDEM DE ENTRADA NA

SALA DO ZOOM

HORÁRIO: 9h às 10h,

TOLERÂNCIA PARA ENTRADA NA SALA PARA

ESCLARECIMENTOS ATÉ ÀS 9h45.

Informações e Inscrições com Sônia Soares / Vera Lúcia
FONES: (81) 3465.7918 / 3465.7495 / 3465.7152